



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA

Ato nº 11/2020-TJD-PR

Súmula: Designa Comissão Especial para Implantação do Processo Eletrônico.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e considerando a formalização de comunicação de férias,

RESOLVE

1. Criar a Comissão Especial que tratará de um Plano de Implementação do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol, a partir do incremento de estudos acerca dos riscos e benéficos envolvidos na implantação, adotando por base um comparativo com o sistema que já está em desenvolvimento, que possa atender a comunidade desportiva, considerando as necessidades dos Auditores, Procuradores, Advogados, Entidade de Administração, Entidades de Prática Desportiva, Atletas e demais pessoas interessadas;

1. Designar os Auditores, Dr. Mauro Ribeiro Borges - Vice-Presidente do Tribunal e Dr. Humberto Ciccarino Filho, para sobre a Presidência do primeiro, secretariada pela Dra. Simone Chamorro, comporem a Comissão referida no item nº 1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA

3. Referidos Membros poderão adotar todas as medias que se fizerem necessárias para o desiderato pretendido.

4. Publique-se

Curitiba/PR, 29 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Presidente do TJD-PR